

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 23/10/89

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
23/10/89	2402/89
DESTINO:	CODIGO
Secretaria	LPI-313/EM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1989

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 312/89

INICIATIVA:

EDIL JANDIR SARTÓRIO

HISTÓRICO:

Dá denominação a via pública do Bairro
Gilberto Machado.

- RUA JOAREZ TEIXEIRA -

A U T U A C Ã O

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e oitenta e nove, autúo o presente
supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1989 a 1991

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento da Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva de Amorim

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões. 23/10/89
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA
23/10/89

NUMERO
2402/89

DESTINO
Secretaria

CÓDIGO
LPL-313/EM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Outubro de 1.989.

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 23/10/1989

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI 312/89

Dá denominação a via pública do Bairro Gilberto Machado.

Art. 1º - Fica denominada rua "JOAREZ TEIXEIRA" a via pública a rua que circula a quadra 21-A, dando início na rua Virgilio Romanelli e retornando a mesma.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 23/10/89

JANDIR SARTÓRIO
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 09/10/1989
R.O. [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Espirito Santo
Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
Município de Cachoeiro de Itapemirim
Distrito de sede

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Fernando Carvalho Gomes

Oficial substituto do Registro Civil

CERTIFICO que sob o nº 797 de 1985 do livro nº B-4 de registro de casamentos, verifiquei constar que no dia 15 de outubro de 1982 foi feito o casamento de Joarez Teixeira e Marinha Moraes Rubim

contraído perante o juiz distrital, Sr. Mario da Silva Gomes e as testemunhas Sr. e Sra. Joel Pinto, Jair Rubim Junior, Josely Franco Teixeira, Sr. e Sra. Ermani Cecon e Sr. e Sra. Luiz Mario Moraes Rubim

Ele, nascido em Ubá, Minas Gerais aos quinze (15) de outubro de mil novecentos e trinta e dois (1932) profissão fotógrafo domiciliado e residente em esta cidade; filho de José Joaquim Teixeira e de D. Herminia Zapico

Ela, nascida em esta cidade aos oito (8) de maio de mil novecentos e trinta e quatro (1934) profissão do lar domiciliada e residente em esta cidade; filha de Rodolpho da Silva Moraes e de D. Sebastiana Pimenta Moraes

a qual passou assinar-se " Marinha Pimenta Moraes Teixeira "

Observações: Comunhão universal de bens, conforme Escritura Pública lavrada pelo Cartorio do 4º Oficio desta cidade (L.70, fls. 42/42v.)

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 1985

D. B. S.

Oficial substituto

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19__

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19__

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 312/89

INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, por tratar-se de uma rua ainda sem denominação própria.


Sala das Comissões, 1º de novembro de 1989.


Paulo Cezar Martins

Presidente


Manoel Paiva de Amorim

Relator


Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 312/89


INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

RELATOR: Edil Wilson Dillel dos Santos

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria.


Sala das Comissões, 1º de novembro de 1989.


José Carlos Amaral

Presidente


Wilson Dillel dos Santos

Relator


José Piannes de Almeida